

Acta da reunião ordinária de
24 de Janeiro de 1974

Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro de mil novecentos e setenta e quatro, nesta vila de Oliveira de Azeméis e Gabinete da Presidência, nos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Leopoldo Soares dos Reis, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Vice-Presidente, Ângelo da Silva Azevedo, e vereadores António Dias da Costa, professor António Leite Pinheiro de Paagalhães, Israel da Cunha e Joaquim Cândido Dias Pereira, comigo, Luis da Silva e Costa, chefe da Secretaria da Câmara. Declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e meia, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior e tomadas as deliberações por unanimidade que vão seguir-se.

Balancete - Apresentado o da Tesouraria Municipal desta data, a Câmara tomou conhecimento de haver na Caixa geral de Depósitos: De receitas gerais - quinquentos e quarenta e sete mil cento e vinte e sete escudos; de receitas cativas - vinte e dois mil setecentos e quarenta e sete escudos e setenta centavos, havendo em cofre vitenta mil duzentos e catuze e escudos e vinte centavos.

Expediente - Ofício número trinta e trinta e dois, seu data, entrado nesta Câmara seu doze do corrente, da Direcção das Construções Escolares do Centro, informando que, seu face do Decreto-lei número seiscentos e setenta e cinco, setenta e três, de vinte de Dezembro último, aentando que, seu face das disposições daquele diploma, já no ano corrente pertencerá à Câmara a conservação dos edifícios escolares do ensino Primário.

Requerimentos - A Câmara deferiu os seguintes, condicionando-os sempre que for caso disso às informações dos Serviços Técnicos de Obras. De: Agostinho Resende de Siqueira - Ul para obras de tachoaria e pinturas de sua casa sita no lugar da Cruz da referida freguesia; Manuel Marques Pereira de Águas Férreas - Jacinira de Soares para construir sua ordenha

mecanica. Manuel Francisco de Almeida de Vilainho - Esau
 para construir uma casa destinada a moicho; Lúlio
 Gomes da Rocha de Cruz - Fajões para construir uma garagem
 para recolha de Auto ligeiro; Avelino Josefa Soares de
 Lavandeira - Fajões para construir uma habitação; José
 Pereira de Rezende de Casanova - Licenças pedido a
 desistência da construção da casa de azeiteiros que tinha
 recebido em dez de Novembro/setenta e três; Manuel Pereira
 Fernandes de Faria de Lima - Licenças para construir uma
 poço; Edmundo da Costa Almeida de Costa - Licenças para
 acabar com obras de toldaria e pintura na sua casa com
 licença inicial número oitocentos e oito; Domingos Pereira
 de Costa - Licenças para colocar massas no interior e exte-
 rior, pintar e calar a sua habitação; Francisco José Josefa
 da Silva de Faria de Baixo - Licenças para construir um
 mural e uma setete, pintar a casa e baixar um muro.
 Manuel Gomes Correia de Costa - Licenças para construir
 um bloco para duas moradias e abrir um poço; Manuel
 Jesus Andrade de Santa Juliana - Licenças para construir
 uma habitação e abrir um poço; Manuel Rodrigues Lopes
 Josefa de Faria de Baixo - Licenças para construir uma
 dependência para azeiteiros; Zeferino Gomes de Oliveira de
 Igreja - Licenças para conclusão da obra com licença número
 setecentos e quarenta e quatro de dois de Julho/setenta e
 três; Manuel Josefa da Silva de Robodões - Licenças
 para construir um muro de vedação; João da Cunha Figueira
 do de Valgaarde - Licenças para construir um muro; António
 Correia da Silva de Fojo - Licenças para abrir um poço; Adelino
 Josefa da Silva de Faria de Lima - Licenças para sepultar
 um poço; Cândido Pereira dos Reis de Robodões - Licenças
 para demolir um mural e abrir uma estrada; Manuel
 de Al de Rua Afonso Henriques de São João da Madeira para
 construir um quarto de banho no prédio sito no lugar de
 Vila Nova - Licenças. Manuel José Gomes de Almeida de
 Viteijo - São Martinho da Gandra para construir uma

edifício para seu motor. António Soares Cravo de Freixo - Douceiro para construir uma serepena e abrir duas janelas, proceder a obras de toldaria e pinturas. David Tavares de Pinho de Agândara - Juadail para construir uma casa de armazém que se destina a recolha de alfaías; Jeanuel de Almeida Brandão de Tardioso - São Jacinto para construir seu edifício; Jeanuel Gomes dos Reis de Szeja - São Jacinto para construir uma moradia. Álvaro da Costa Santos de Quintã - São Jacinto para construir uma cozinha e quarto; Casimiro Correia da Silva de Vila Cova - São Tiago de Riba - Ul para levantar seu muro; Maria Benilde Soares Lealques de Fundo - Pinheiro da Bemposta para construir uma muro divisório; Salvador Pereira Tavares de Remolha - Pinheiro da Bemposta para construir um muro de vedação; Fernando de Oliveira de Curcio - Pinheiro da Bemposta para construir uma habitação; Américo da Costa de Ferreira - Palmaz para construir sua casa; Alfredo Ribeiro Pereira da Conceição da Bemposta - Pinheiro da Bemposta para construir uma vacaria no lugar de cavadas da repêda fequesia; Antero Juliano Soares de Covas - Pinheiro da Bemposta para construir uma casa de armazém; Joaquim Francisco Regal de Bastais - Travessa para construir seus; António Ferreira da Cruz de Fundo - Pinheiro da Bemposta para construir um muro e abrir no mesmo uma entrada. Rofílio Jacinto de Bemposta - Pinheiro da Bemposta para reparar o telhado e substituir telhas e madeiras; António da Silva Aguiar de Azagões - Caregosa para construir uma habitação. Anacleto Jacinto Santiago de Rua Padre Oliveira - São João da Juadeira para conclusão de obras de toldaria e carpintaria no prédio com licença inicial número mil quinhentos e sessenta e nove de vinte e oito de Novembro / setenta e dois. Óscar Fernandes de Almeida de Tindelo para construir uma habitação devendo apresentar cálculos de betão armado; David da Silva de Szeja Velha - Ossela para construir um muro de vedação e uma casa destinada a palheiro; Rosquilde Gonçalves da Freitas de Rua Jeanuel Brandão número duzentos e noventa e quatro,

desta vila para viabilidade de construção de uma garagem informando os serviços Técnicos de Obras que se julga poder deferir o pedido (como apoio da habitação já existente), devendo a construção a realizar dar cumprimento ao Regulamento geral de Edificações urbanas, em todos os seus aspectos; Custódio Francisco Vidinha de Barcelos desta vila para ampliar o seu prédio existente no lugar referido; Manuel Ferreira da Silva de Cerezo desta vila para desistência de um requerimento com entrada nesta Secretaria no dia vinte de Novembro de setenta e três e por não ter procedido às obras nele requeridas; António Gomes de Sousa - Carregosa para construir esse mural; Manuel Ferreira da Silva de Rua do Cerezo desta vila para rebocar, pintar e caia a sua habitação; Jorge Manuel de Almeida Bastos da Rua Doutor Artur Barbosa desta vila para reconstruir as paredes substituir madeira por tijolo e colocar novo telhado no alpendre existente; Jorge Manuel Ferreira desta vila apresenta aditamento ao processo número mil trezentos e noventa e dois de vinte e quatro de Novembro de setenta e três, que rectifica a implantação do prédio que vai construir; Manuel da Silva Ribeiro de Casal Quebeado - Pindelo para ampliar sua habitação; António Martins de Pinho de Barcelos - Pindelo para construir um novo divisório; José Moreira de Jesus de Silveiras - Carregosa para construir um muro de vedação; António Silva Jesus de Silveiras - Carregosa para abrir um poço; José Jesus Moreira de Silveiras - Carregosa para construir uma habitação; António José da Silva e Costa desta vila para ampliar duas montanhas e proceder a obras de telharia no prédio que possui na Rua Professor Antunes Varela nesta vila, depois de ouvido o parecer da Direcção geral dos serviços de urbanização e da Junta autónoma de Estradas que informam não haver inconveniente; Amândio Pereira Lucas, José Moreira Dias e Manuel Matos Barbosa em representação desse grupo de proprietários constituintes da Sociedade de Empreendimentos planeada para construir um edifício polivalente num terreno

que possuem e do qual são proprietários, situado entre as
ruas de Bento Casqueira e Antunes Varella nesta vila, ficando
aprovado o ante-projecto. Quanto ao requerido por António
Jomes de Almeida, casado, de Fonte Joana, para constar
uma casa de habitação no sítio do Focinho, foi resolvido noti-
ficá-lo de que o projecto deverá ser revisto de forma a satisfazer
ao prescrito no artigo cento e vinte e seis do Regulamento
das Edificações Urbanas, devendo ainda as fachadas do edifício
serem simplificadas e corrigidos os afastamentos laterais, em
obediência ao artigo sessenta do mesmo Regulamento. Final-
mente: Requerendo Petrus Jacariza da Costa, casado, morador
na Póvoa, freguesia de Travanca, deste concelho, que se tomem
as providências necessárias no sentido de serem compelidos José
Martins Soares da Costa, Manuel Martins Soares da Costa, e
João Soares da Costa, o primeiro residente em São Tiago
de Ribá-Ul, o segundo em Albergaria-a-Velha e o último em
Ul, a cumprirem as prescrições do alvará de loteamento urbano
que lhes foi conferido relativamente a esse terreno sito na
paróquia da freguesia de São Tiago de Ribá-Ul; verificando-se
que, efectivamente, os titulares do alvará referido o estão vio-
lando, conforme a informação do Senhor Engenheiro chefe dos
Serviços Técnicos de Obras da Câmara, que aqui se dá com o
reproduzida e com a qual a Câmara concordou: foi delibera-
do notificar os indicados titulares do alvará de loteamento de
que devem observar as prescrições do mesmo, sob pena de lhes
serem aplicadas as sanções previstas na lei pela sua inobservân-
cia. Em tempo: Foi ainda presente esse requerimento de Joaquim
José da Silva e Costa, solteiro, maior, empregado de escritório, de
vila Chã de São Roque, expondo que em mil novecentos e setenta
e sete deu conhecimento à Câmara de que Joaquim Augusto da
Silva, casado, daquela localidade, possuía numa fossa na sua
propriedade que constitua perigo para a saúde pública, pelo
que fôra notificado para no prazo de trinta dias procedesse a
obras que impedissem que os detritos da indicada fossa não
escorressem para o curso de sevidão, sob pena de, não o fazendo,

severa as obras feitas pela Câmara a expensas dele, o que, devido ao tamanho lapso de tempo, permanece no mesmo estado, isto é, nem o proprietário nem a Câmara fizeram as obras indispensáveis para evitar os inconvenientes apontados, pelo que se requeria o cumprimento do deliberado e notificado ao indicado proprietário da fossa, deliberando a Câmara mandar verificar se este fez ou não as obras que lhe foram determinadas.

Habituação e Ocupação - Foram presentes para efeito de vistas os requerimentos de: Manuel Bastos Pereira de Passos-Fajões; João Pereira Pinto de Sobral - Ul; Domingos Andrade de Oliveira de Casalido-São João da Madeira para o prédio sito em Casal Novo - Cucujães; Adalino Silva Soares de Castelos - Vale de Cambre para o prédio em Barcelos - Viseu; António Santos Ferreira de Aguiar (São Tiago) dito São Tiago; António de Oliveira de Outeiro - Pindelo; Jerônimo Apolinário Pereira de Vila Nova - Cucujães. Em face do parecer favorável das respectivas vistas, foram concedidas licenças a: Manuel Ferreira de Silva de São Mamede - Fajões para o prédio sito em Cruz - Fajões; António Soares de Pinho de São - Noqueira do Covo; José Alves de Oliveira de Teomonde - Caneiros para o prédio em Vila - Cesã; Manuel Espanhol Galvão de Igreja - Cesã; Adalino Rebelo de Aguiar de Gaudara - Cesã; Teófilo Almeida Fernandes de Castelo - Cesã para o prédio em Senhora da Ribeira - Fajões; Manuel Martins da Costa de Cavachal - Noqueira do Covo; Sociedade Cooperativa "A Edificadora" de Oliveira de Azeméis para o prédio em Outeiro - São Tiago; Francisco José Ferreira da Silva de Lagoões de Baixo desta vila; António Fernandes Gomes de Juncos desta vila; Joaquim Valente Quintas de Torne - Loureiro; Álvaro Martins Soares da Costa de Outeiro - São Tiago de Rib. - Ul.

Pagamentos - A Câmara ratificou os despachos do Excelentíssimo Presidente ordenando pagamentos no montante de duzentos e seis mil novecentos e noventa e um escudos e sessenta centavos, referentes aos documentos dos números cinco

a vinte e oito.

Licenciamento Sanitário - Foram presentes para efeito de vistoria sanitária os requerimentos de: António Fernandes de Vilas desta vila para o estabelecimento de taberna e cavejaria, António Couto de Almeida de Rua Doutor Azevedo da Costa Sousa Pinto Bastos desta vila para estabelecimento de taberna, cavejaria e mercearia sito no mesmo local, Jacuand Bastos de Faveiros Palmaz para estabelecimento de cavejaria, ficando aprovado esse face do parecer favorável da respectiva vistoria. Esse face do parecer favorável das respectivas vistorias foram aprovados também os requerimentos de Ana Jacuina Santos de Almeida de Tassos desta vila para estabelecimento de taberna sito em Fonte Joana desta vila, Jacuino da Silva de Avenida Doutor António José de Almeida do estabelecimento de restaurante e café ali situados, Jacuina Helena Tavares de Sá de Ceval - Pinheiros da Bemposta para estabelecimento de mercearia, taberna e café sito no mesmo lugar.

Transgressões - A Câmara aprovou o auto de transgressão levantado pela guarda republicana contra Jacuina José Rodrigues, do Monte - Cuvães, por haver transgredido os artigos sétimo e oitavo, artigo trinta e nove, da lei número dois mil cento e dez, despejando água de sua casa para a via pública.

Obra clandestina. Indefinição - Foi deliberado indeferir o requerimento de Rufino Bastos Monteiro, desta vila, para ampliação de sua baseação de madeiras sito no Cuzzeiro, desta vila, constituindo uma unidade fabril, compreendendo a construção de uma casa coberto para descarga de matérias primas, uma armazém, uma loja e uma escritório, "hall" de acesso e sanitários, obras que o requerente já iniciou sem licença e não são susceptíveis de legalização, em virtude de se situarem em local abrangido pela zona de protecção do conjunto educacional e desportivo, já sapientemente aprovado. Foi igualmente indeferido o requerimento de Afonso Pereira da Costa, casado industrial, residente em Travessa, deste concelho, para ampliação da

sua oficina metalúrgica, sita no Cuzcuz, desta vila, em virtude de se situar em local abrangido pela zona de protecção do conjunto educacional e desportivo, superiormente aprovado, tendo os inconvenientes das indústrias ruidosas, com acesso através de um caminho de servidão particular, de reduzida largura e com precária concordância no levantamento público principal.

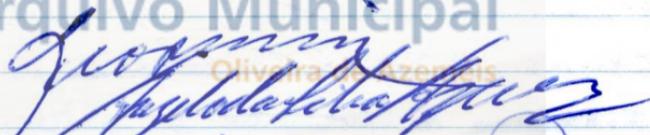
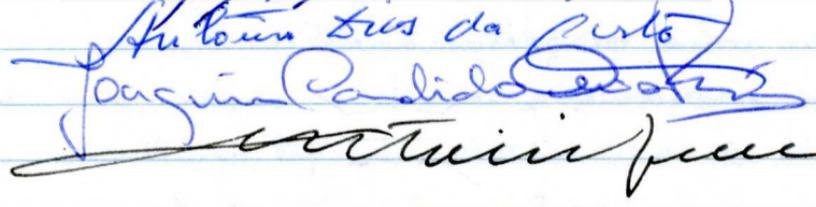
Obras (Estrada Lesão - Bustelo) - Tendo o engenheiro Manuel Francisco de Almeida, de Bêzios - Travanca, endereçado à Câmara uma proposta do valor de um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil e trzentos escudos, para a realização da empreitada de "Estrada Municipal quinhentos e quarenta e quatro - Reparação do traço da Feixa dos Dezito (Estrada Nacional trezentos e vinte e sete) a Fogueira do Levo (Estrada Nacional duzentos e vinte e sete), fase única, alargamento e pavimentação na extensão de seis mil e seis metros", considerando-se que a referida empreitada, posta à aversação por concurso público, com a base de licitação de um milhão e noventa e cinco mil escudos, teve o concurso deserto. Aberto novo concurso com a base acrescida de quinze por cento, novamente ficou deserto, resolvendo a Câmara por último abrir concurso limitado, que de novo não deu quaisquer resultados, foi deliberado aceitar a proposta, que o proponente deverá instruir com a documentação exigida em concurso público, podendo o Excmo. Presidente representar a Câmara e outorgar em seu nome no contrato a celebrar. A Câmara deliberou ainda comunicar estes factos à Junta Autónoma das Estradas, solicitando o correspondente aumento de comparticipação de Estado, e expondo que a não aceitação da proposta implicará, dado o constante aumento de materiais e mão de obra, seu agravamento do custo de realização da obra.

Contracto (motorista) - A Câmara deliberou contractar para o lugar de motorista de segunda classe Albino Fernandes André, solteiro, natural de Funqueira, concelho de Vale de Cambra e residente em Cuzcuz de Lima - freguesia da Seix, deste

concelho, com o vencimento mensal ilíquido de dois mil e setecentos escudos. Esta deliberação foi aprovada por maioria.

_____ Sendo vinte horas e trinta minutos e não havendo outros assuntos a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, de que se lavrou a presente acta, que eu, , chefe da Secretaria, redigi e subscrevo.

Arquivo Municipal


António Luís da Costa

Joaquim Cândido Soares
